



Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

RESOLUÇÃO Nº 826/2006.

Ementa: Concede reajuste de vencimentos aos servidores Câmara Municipal de Olinda, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica concedido um reajuste salarial, aos servidores da Câmara Municipal de Olinda, ocupantes de cargo de provimento efetivo, a partir do mês de abril do ano corrente, no percentual de 10% (dez por cento).

§ 1º - Fica fixado em R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) o salário mínimo da Câmara Municipal de Olinda.

§ 2º - Para efeito de aplicação do disposto no § 1º, nenhum servidor da Câmara Municipal de Olinda, inclusive ocupante de cargo de provimento em comissão, perceberá vencimento básico inferior a R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

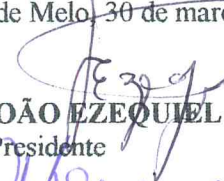
§ 3º - No caso dos servidores, ocupantes de cargo de provimento efetivo, que possuem estabilidade financeira, o reajuste de que trata o caput deste artigo, incidirá apenas sobre o vencimento básico.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, correrão por conta dos recursos do Poder Legislativo, consignado no orçamento geral do município, e serão classificadas nas dotações específicas.

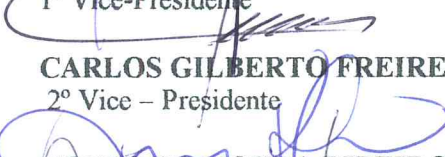
Art. 3º - A presente Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

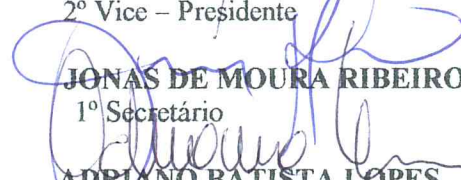
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

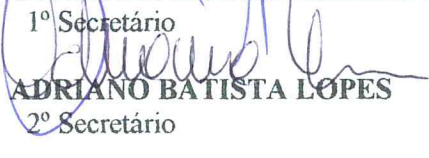
Casa Bernardo Vieira de Melo, 30 de março de 2006.


JOÃO EZEQUIEL NASCIMENTO NETO
Presidente


MÁRCIO CORDEIRO DA SILVA
1º Vice-Presidente


CARLOS GILBERTO FREIRE
2º Vice - Presidente


JONAS DE MOURA RIBEIRO JÚNIOR
1º Secretário


ADRIANO BATISTA LOPES
2º Secretário